



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 145 - DG/IFAM/CAM, de 19 de setembro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1490 – GR/IFAM/2014 e,

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 140, de 08 de setembro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2194237	Adriano Pereira da Silva Martins	13/02/2015 a 12/08/2016	D 201	D 202	13/08/2016

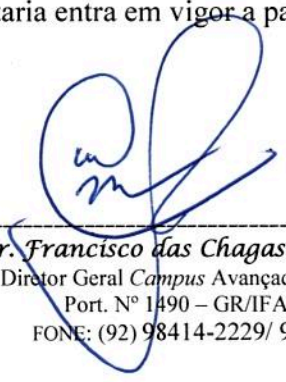
**Leia-se:**

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2194237	Adriano Pereira da Silva Martins	13/02/2015 a 12/08/2016	E 201	E 202	13/08/2016

**Art. 2º** À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



  
Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos  
Diretor Geral Campus Avançado Manacapuru  
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014  
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104